



**NUPEC**

Núcleo Universitário  
de Pesquisas Estudos e Consultoria

# **Relatório de Avaliação Atuarial Dezembro/2017**

---

**MESQUITAPREV**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Mesquita**

---

**Mesquita - RJ**



## Relatório de Avaliação Atuarial 2017

### MESQUITAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita

<b>1 - Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais</b>	<b>6</b>
2.1 Premissas	6
2.2 Parâmetros	6
2.3 Tábuas Biométricas	7
2.4 Regimes Financeiros	7
2.5 Base de Dados	8
2.6 Plano de Benefícios	8
2.7 Plano de Custeio	8
2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários	9
2.9 Resumo	11
<b>3 - Estatísticas da Base de Dados</b>	<b>12</b>
3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município	12
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo	13
3.3 Estatísticas Referentes aos Servidores Ativos	14
3.3.1 Por Faixa Etária	14
3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria	15
3.3.3 Por Faixa Salarial	15
3.4 Estatísticas Referentes aos Servidores Inativos e Pensionistas	16
3.4.1 Por Tipo de Benefício	16
3.4.2 Por Faixa Etária	16
<b>4 - Resultados Atuariais</b>	<b>18</b>
4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)	18
4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)	18
4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)	19
4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)	20
4.6 Benefícios de Repartição	21



4.7 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial .....	23
4.8 Custeio de Referência .....	24
<b>5 - Projeções Atuariais .....</b>	<b>26</b>
5.1 Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias .....	27
5.2 Projeção do Fluxo de Despesas Totais .....	28
5.3 Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias .....	30
5.4 Projeção do Fluxo de Receitas Totais .....	33
5.5 Projeção do Fluxo de Receitas e Despesas do RPPS .....	35
<b>6 - Parecer Atuarial .....</b>	<b>37</b>
<b>Anexo I - Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas .....</b>	<b>42</b>

## 1 - Introdução

A Lei Federal nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998 dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No art. 1º da Lei nº 9.717/98, está determinada a obrigação destes sistemas de previdência em se basear em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. No inciso I do mesmo artigo fica estabelecido que deverá ser realizada uma avaliação atuarial em cada balanço para organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2018 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita e verificar a adequação do atual plano de custeio e das hipóteses adotadas em relação à realidade do município.

Os resultados apresentados estão em conformidade com a Legislação Federal, em especial ao Art. 40 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 403/08 e alterações, que dispõe sobre as normas aplicadas às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No item 2 descrevemos as hipóteses adotadas no cálculo atuarial e um resumo das características do município.

As estatísticas da base de dados dos servidores do município fornecida para a realização deste cálculo encontram-se no item 3.

No item 4 demonstramos os resultados atuariais obtidos. O valor das obrigações futuras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita é composto pelo valor presente dos benefícios futuros que totaliza R\$ 325.657.368,81, pelas despesas com os auxílios previdenciários calculadas em R\$ 41.295.730,75, além das despesas administrativas de R\$ 22.037.858,19. Portanto, o valor total das obrigações futuras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita apurado foi de R\$ 388.990.957,75.



Para fazer frente a essas obrigações, o instituto contará com receitas de contribuição futuras no valor de R\$ 263.203.773,56, de R\$ 63.419.420,07 referentes aos débitos previdenciários já reconhecidos e parcelados, de repasses do Tesouro Municipal no valor de R\$ 22.369.022,42 referentes ao Plano de Amortização determinado em Lei e das atuais reservas acumuladas de R\$ 108.669.239,79 para pagamento de despesas previdenciárias.

Apuramos a existência de um superávit atuarial de R\$ 46.301.475,67, montante que representa 54,64% das Provisões Matemáticas calculadas. O Custo Total do sistema para o próximo ano é de 25,45% incidente sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. O MESQUITAPREV se encontra em equilíbrio atuarial.

No item 5 apresentamos as projeções atuariais das receitas, despesas e do saldo acumulado do RPPS nos próximos 75 anos. Nossas recomendações estão descritas no item 6.



## 2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais

Todas as informações utilizadas no cálculo atuarial estão em conformidade com a legislação municipal e federal, especialmente com a Portaria MPS nº. 403 de 10 de dezembro de 2008 e alterações com as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2015.

### 2.1 Premissas

Data Base do Cálculo: 31 de dezembro de 2017

Início de Contribuição à Previdência Social: 18 anos

Novos Entrados: Não considerados

Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge: Homem 04 anos mais velho que a Mulher

Salário Mínimo Federal: R\$ 937,00

Teto do RGPS: R\$ 5.531,31

### 2.2 Parâmetros

Taxa Real Anual de Juros: 6,00%, conforme estabelecido na meta atuarial do município. A rentabilidade real alcançada, no ano de 2017, foi superior à meta atuarial, conforme informações fornecidas pelo RPPS.

Taxa Anual de Crescimento Salarial: 1,00%.

Taxa de Rotatividade: 0,00%, mínimo estabelecido pela Portaria MPS nº 403/08. Esta taxa indica que todos os servidores permanecerão no RPPS até a sua aposentadoria.

Taxa de Despesas Administrativas: 2,00%, conforme Art. 92 da Lei Municipal nº 903/2015.

Taxa de Despesa com Auxílios: 5,32%, de acordo com as despesas observadas nos últimos três exercícios.

## 2.3 Tábuas Biométricas

Mortalidade/Sobrevivência de Válidos: IBGE 2012

Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos: IBGE 2012

Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

## 2.4 Regimes Financeiros

Regime de Capitalização: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes. No Regime de Capitalização as contribuições são determinadas de modo a gerar receitas capazes de, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzirem montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios a serem pagos aos beneficiários.

O método de financiamento atuarial utilizado para o cálculo do custo normal é o método do Crédito Unitário Projetado (PUC), conforme estabelecido na Portaria MPS nº. 403/08.

Repartição de Capitais de Cobertura: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo. Neste regime, as contribuições em um determinado exercício deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas dos benefícios decorrentes de eventos ocorridos neste mesmo exercício.

Repartição Simples: Adotado no financiamento dos benefícios de salário família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, além das despesas administrativas. No regime de repartição simples, as contribuições correspondentes a um determinado período, deverão custear as despesas do mesmo período.

## 2.5 Base de Dados

A base de dados dos servidores do MESQUITAPREV foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. As inconsistências foram retificadas de acordo com as hipóteses adotadas. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

## 2.6 Plano de Benefícios

### a) Quanto ao Servidor:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial;
- salário família
- salário maternidade
- auxílio doença

### b) Quanto ao Dependente:

- pensão por morte (de servidor ativo ou inativo);
- auxílio reclusão

## 2.7 Plano de Custeio

O atual plano de custeio do RPPS do Município de Mesquita está descrito na Lei nº 903 de 3 de junho de 2015 e Lei nº 947, de 16 de dezembro de 2015.

**Contribuição do Servidor:** As alíquotas dos servidores do município são de 11,00% na forma descrita na legislação Federal e estão definidas no Art. 87 da Lei nº 903/2015.





**Contribuição Patronal:** A alíquota de contribuição patronal é de 19,83% e está definida no Art. 89 da Lei nº 903/2015, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos servidores ativos.

O Art. 1 da Lei nº 947 estabelece um Plano de Amortização no qual a Prefeitura Municipal é responsável pelo repasse de uma alíquota suplementar à alíquota patronal normal, conforme demonstra a tabela a seguir:

Ano	Alíquota Suplementar	Ano	Alíquota Suplementar	Ano	Alíquota Suplementar
2018	2,9%	2026	2,9%	2034	2,93%
2019	2,9%	2027	2,9%	2035	2,93%
2020	2,9%	2028	2,9%	2036	2,93%
2021	2,9%	2029	2,9%	2037	2,93%
2022	2,9%	2030	2,9%	2038	2,93%
2023	2,9%	2031	2,9%	2039	2,93%
2024	2,9%	2032	2,9%	2040	2,93%
2025	2,9%	2033	2,9%	2041	2,93%

## 2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários

Consideramos como patrimônio do MESQUITAPREV o valor de R\$ 108.669.239,79, valor referente ao Total Geral do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, referente ao sexto bimestre de 2017.

Atualmente existem termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em vigor, conforme tabela abaixo.

Num. Acordo	Data	Saldo (R\$)
215/2011	30/06/2011	0,00
468/2015	06/07/2015	0,00
959/2018	20/07/2018	11.386.406,53
983/2018	26/07/2018	2.423.428,56



# NUPEC

Núcleo Universitário  
de Pesquisas Estudos e Consultoria

984/2018	26/07/2018	11.304.200,29
1075/2018	30/08/2018	25.505.085,47
1080/2018	30/08/2018	12.800.299,22
<b>T O T A L</b>		<b>63.419.420,07</b>



## 2.9 Resumo

<b>Premissas</b>	
Data Base do Cálculo	31 de dezembro de 2017
Início de Contribuição à Previdência Social	18 anos
Novos Entrados	Não considerados
Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge	Homem 04 anos mais velho que a Mulher
Salário Mínimo Federal	R\$ 937,00
Teto do RGPS	R\$ 5.531,31

<b>Parâmetros</b>	
Taxa Real Anual de Juros	6,00%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%
Taxa de Rotatividade	0,00%
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%
Taxa de Despesas com Auxílios	5,32%

<b>Alíquotas de Contribuição</b>	
Patronal referente aos Ativos	19,83%
Patronal referente aos Inativos e Pensionistas	0,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%
Pensionistas	11,00%

<b>Tábuas Biométricas</b>	
Mortalidade/Sobrevivência de Válido	IBGE 2012
Mortalidade/Sobrevivência de Inválido	IBGE 2012
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas

<b>Outras Informações</b>	
Data de Criação do RPPS	19 de dezembro de 2006
Patrimônio (R\$)	108.669.239,79
Débitos Previdenciários (R\$)	63.419.420,07

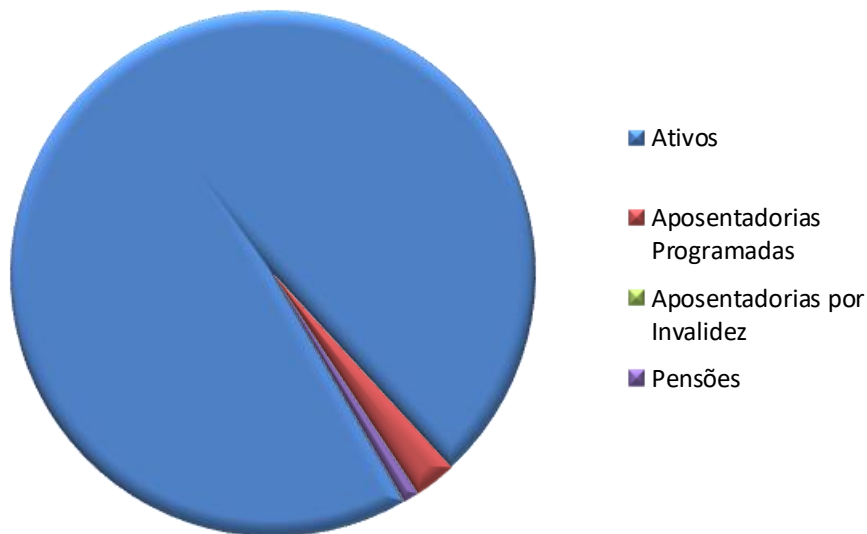


### 3 - Estatísticas da Base de Dados

Esta avaliação considera os dados dos segurados posicionados em 31 de dezembro de 2017. Após a crítica das informações e as devidas correções, realizamos uma análise estatística dos dados a fim de que se possa entender melhor as características da população. Apresentamos neste item as principais informações obtidas.

#### 3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Ativos	2.063	96,49	5.449.039,68	96,62
Inativos	55	2,57	165.496,32	2,93
Pensionistas	20	0,94	24.901,61	0,44
Total	2.138	100,0	5.639.437,61	100,0





### 3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo

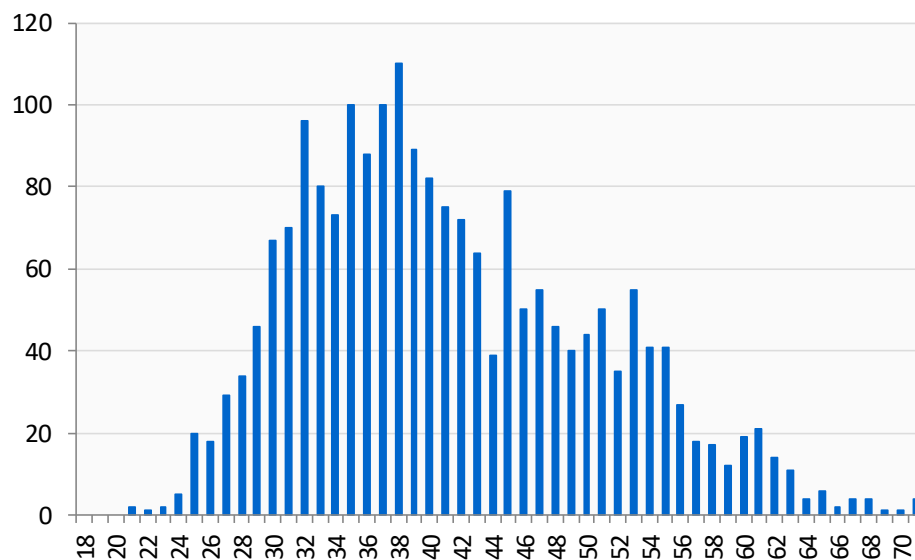
Detalhamento da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1.518	545	2.586,33	2.794,47	41,54	40,30
Aposentados por Tempo de Contribuição	49	6	3.235,10	1.162,71	59,59	70,67
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	9	11	1.070,82	1.387,66	32,56	31,00



### 3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos

#### 3.3.1 Por Faixa Etária

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 19	0	0,00
20 - 25	30	1,45
26 - 30	194	9,40
31 - 35	419	20,31
36 - 40	469	22,73
41 - 45	329	15,95
46 - 50	235	11,39
51 - 55	222	10,76
56 - 60	93	4,51
61 - 65	56	2,71
66 - 70	12	0,58
Acima de 70	4	0,19
<b>Total</b>	<b>2.063</b>	<b>100,0</b>





### 3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria

Tempo Estimado para Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 1	39	1,89
1 - 2	17	0,82
2 - 3	7	0,34
3 - 4	33	1,60
4 - 5	17	0,82
5 - 10	144	6,98
10 - 15	234	11,34
15 - 20	575	27,87
20 - 25	580	28,11
25 - 30	328	15,90
30 - 35	84	4,07
Acima de 35	5	0,24
<b>Total</b>	<b>2.063</b>	<b>100,0</b>

### 3.3.3 Por Faixa Salarial

Faixa Salarial*	Quantidade	Percentual (%)	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)
Até 1	588	28,50	1.478,74	869.500,21
2	1.054	51,09	2.372,68	2.500.805,58
3	184	8,92	3.281,22	603.744,70
4	56	2,71	4.205,09	235.484,93
De 5 a 10	156	7,56	5.913,33	922.479,60
De 10 a 15	15	0,73	11.155,56	167.333,35
De 15 a 20	10	0,48	14.969,13	149.691,31
Acima de 20	0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.063</b>	<b>100,0</b>	<b>2.641,32</b>	<b>5.449.039,68</b>

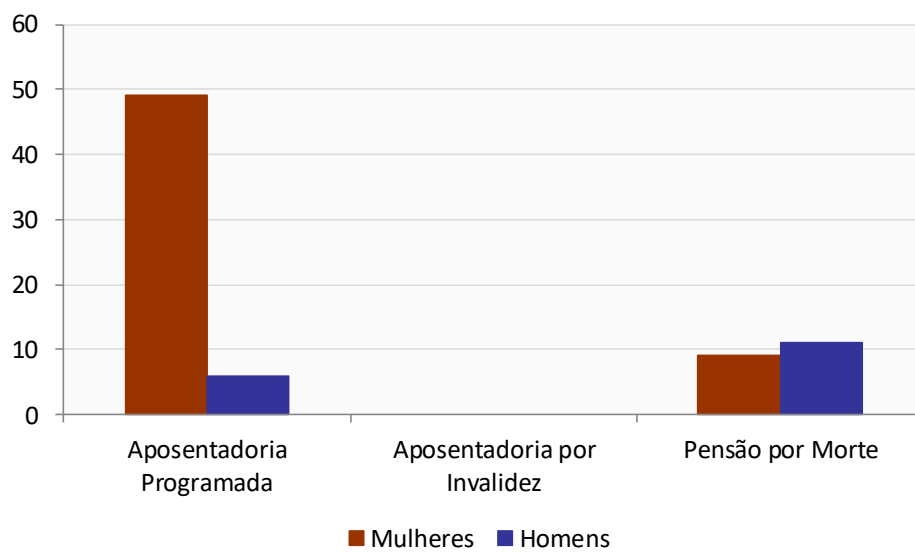
\* em salários mínimos



### 3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas

#### 3.4.1 Por Tipo de Benefício

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Aposentadorias Programadas	55	73,33	165.496,32	86,92
Aposentados por Invalidez	0	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	20	26,67	24.901,61	13,08
Total	75	100,00	190.397,93	100,00



#### 3.4.2 Por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)	Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)
Até 20	10	13,33	56 - 60	16	21,33
21 - 25	0	0,00	61 - 65	15	20,00
26 - 30	0	0,00	66 - 70	4	5,33
31 - 35	0	0,00	71 - 75	6	8,00
36 - 40	1	1,33	76 - 80	1	1,33
41 - 45	4	5,33	81 - 85	0	0,00
46 - 50	2	2,67	86 - 90	0	0,00
51 - 55	16	21,33	Acima de 90	0	0,00





**NUPEC**  
Núcleo Universitário  
de Pesquisas Estudos e Consultoria



## 4 - Resultados Atuariais

### 4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do MESQUITAPREV foi calculado em R\$ 325.657.368,81.

R\$ 1,00	
<b>(+) VPBF Benefícios a Conceder</b>	<b>295.415.141,66</b>
Aposentadoria Programada	273.671.106,50
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	18.655.593,43
Aposentadoria por Invalidez	1.193.868,58
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	64.971,51
Pensão por Morte de Ativo	1.829.601,64
<b>(+) VPBF Benefícios Concedidos</b>	<b>30.242.227,15</b>
Aposentadoria Programada	24.492.464,85
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	2.597.283,82
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão por Morte	3.152.478,48
<b>(=) VPBF Total</b>	<b>325.657.368,81</b>

### 4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)

O VPSF é calculado levando-se em consideração o salário de contribuição e a taxa de crescimento salarial especificada no item 2.2 deste relatório. O valor presente dos salários futuros referente aos segurados do MESQUITAPREV totaliza R\$ 776.235.540,52.

### **4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)**

Os valores estimados de compensação previdenciária a receber não foram levados em consideração na apuração do resultado atuarial devido à inexistência de convênio entre o RPPS e o INSS para a formalização do processo de compensação previdenciária. As eventuais receitas de compensação previdenciária percebidas poderão ser utilizadas na capitalização do sistema e na redução das despesas dos patrocinadores com a manutenção do plano de custeio.

Não consideramos a despesa de compensação previdenciária a pagar, pois para esta estimativa são necessárias informações adicionais que não estão disponíveis na grande maioria dos entes públicos brasileiros.



#### 4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

De acordo com o plano de custeio em vigor, apresentamos na tabela abaixo o valor presente da contribuição previdenciária futura.

R\$ 1,00			
<b>Patrocinadores</b>	<b>Repartição</b>	<b>Capitalização</b>	<b>Total</b>
Sobre Ativos	42.716.061,77	111.211.445,92	153.927.507,69
Em Atividade	42.716.061,77	111.211.445,92	153.927.507,69
Em Benefício	0,00	0,00	0,00
Sobre Inativos	0,00	0,00	0,00
Sobre Pensionistas	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>42.716.061,77</b>	<b>111.211.445,92</b>	<b>153.927.507,69</b>

<b>Segurados</b>	<b>Repartição</b>	<b>Capitalização</b>	<b>Total</b>
Ativos	23.705.968,90	63.201.274,55	86.907.243,45
Em Atividade	23.695.243,55	61.690.665,91	85.385.909,46
Em Benefício	10.725,35	1.510.608,64	1.521.333,99
Inativos	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>23.705.968,90</b>	<b>63.201.274,55</b>	<b>86.907.243,45</b>

<b>Contribuição Suplementar</b>	<b>0,00</b>	<b>22.369.022,42</b>	<b>22.369.022,42</b>
---------------------------------	-------------	----------------------	----------------------

<b>Contribuição Total</b>	<b>66.422.030,67</b>	<b>196.781.742,89</b>	<b>263.203.773,56</b>
---------------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------

As contribuições alocadas em Repartição consideram a receita necessária para o pagamento dos benefícios de repartição de capitais de cobertura, repartição simples e os custos com a administração.

O valor presente da contribuição suplementar definida no plano de custeio como Plano de Amortização para o equacionamento do déficit atuarial totaliza R\$ 22.369.022,42. Assim, a receita de contribuições futuras utilizadas para capitalização equivale a R\$ 196.781.742,89.



#### 4.6 Benefícios de Repartição

Apresentamos a seguir os benefícios financiados por repartição simples e por repartição de capitais de cobertura, além das contribuições destinadas ao seu financiamento.

**a) Benefícios de Risco:** Apresentamos na tabela abaixo o valor presente dos benefícios de risco futuros a serem concedidos nos próximos 12 meses.

Benefícios de Risco	Valor (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	1.193.868,58
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	64.971,51
Pensão por Morte de Ativo	1.829.601,64
Total	3.088.441,73

**b) Despesas Administrativas:** As despesas administrativas, no valor de R\$ 22.037.858,19, são equivalentes a 2,00% da folha de vencimentos e benefícios dos segurados do sistema.

**c) Despesas com Auxílios Previdenciários:** As despesas com auxílios foram estimadas em R\$ 41.295.730,75, representando 5,32% da folha de vencimento dos segurados ativos. Este percentual equivalente às despesas observadas nos últimos três exercícios.

**d) Receitas de Contribuição - Patronal e Servidor:** A receita de contribuição destinada ao custeio dos benefícios de repartição é de R\$ 66.422.030,67, conforme detalhado no item 3.4.

#### Saldo Atuarial dos Benefícios de Repartição

Fator	Valor
(+) Despesas Administrativas	22.037.858,19
(+) Benefícios de Risco	3.088.441,73
(+) Auxílios	41.295.730,75



(-) Contribuição Patronal	42.716.061,77
(-) Contribuição Servidor	23.705.968,90
(=) Resultado Repartição	0,00

---



#### 4.7 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial

As Provisões Matemáticas representam as despesas previdenciárias asseguradas pelo plano de benefícios, previsto em lei, aos segurados do MESQUITAPREV que não estão cobertas pelas receitas previstas no plano de custeio do sistema.

Apresentamos na tabela a seguir as Provisões Matemáticas discriminadas em dois grupos: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

	R\$ 1,00
<b>(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos</b>	<b>30.242.227,15</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	30.242.227,15
(-) Contribuições do Ente	0,00
(-) Contribuições do Inativo	0,00
(-) Contribuições do Pensionista	0,00
(-) Compensação Previdenciária	0,00
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
<b>(+) Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>54.494.559,39</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	292.326.699,93
(-) Contribuições do Ente	111.211.445,92
(-) Contribuições do Ativo	63.201.274,55
(-) Compensação Previdenciária	0,00
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	63.419.420,07
<b>(-) Patrimônio Constituído</b>	<b>108.669.239,79</b>
<b>(-) Receitas Referentes ao Plano de Amortização</b>	<b>22.369.022,42</b>
<b>(=) Superávit Atuarial</b>	<b>46.301.475,67</b>

Considerando as hipóteses adotadas e o atual plano de custeio do RPPS de Mesquita, descritos no item 2 deste relatório, foi calculado um Superávit Atuarial no valor de R\$ 46.301.475,67. Este resultado indica que o RPPS tem recursos suficientes para financiar as Provisões Matemáticas.

#### **4.8 Custo Normal**

Apresentamos nesta seção o custo normal do sistema para o próximo exercício. O custo normal representa o valor presente da parcela dos benefícios financiados sob o regime de capitalização de cada segurado do plano a ser acumulada nos próximos 12 meses, calculado de acordo com o método de financiamento atuarial adotado.

De acordo com a legislação federal em vigor, o custo normal apresentado neste item é equivalente ao valor mínimo exigível de contribuição previdenciária para o próximo exercício.

Os benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes são financiados pelo Regime de Capitalização, de acordo com o método de financiamento atuarial do Crédito Unitário Projetado (PUC). Sob este método, o custo normal anual de cada segurado é equivalente ao valor projetado dos benefícios futuros financiados por capitalização deste segurado dividido pelo número de anos de contribuição. O custo normal apresentado abaixo é equivalente ao somatório do custo normal de todos os segurados do RPPS estimado para os próximos 12 meses.

Os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura. Os auxílios são financiados pelo Regime de Repartição Simples.





### Custo Normal para os próximos 12 meses em R\$:

Tipo de Evento	Custo em R\$	Taxa de Custeio
Aposentadoria Programada	8.403.973,70	12,52%
Aposentadoria por Invalidez	1.193.868,58	1,78%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1.829.601,64	2,73%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	584.929,81	0,87%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	64.971,51	0,10%
Auxílio Doença	2.691.582,63	4,01%
Salário Maternidade	845.734,19	1,26%
Auxílios Reclusão	0,00	0,00%
Salário Família	33.560,88	0,05%
Sub - Total	15.648.222,94	23,31%
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>1.431.500,84</b>	<b>2,13%</b>
<b>Custo Total</b>	<b>17.079.723,78</b>	<b>25,45%</b>

\* A taxa de custeio tem como referência a folha de contribuição dos segurados ativos projetada para os próximos 12 meses: R\$ 67.121.761,34

### Custo Normal para os próximos 12 meses, por tipo de segurado

Segurado	Custo em R\$	Taxa de Custeio*
Ente Público	9.690.626,74	14,44%
Servidor Ativo	7.383.393,75	11,00%
Servidor Inativo	5.290,34	0,01%
Pensionista	412,95	0,00%
<b>Custo Total</b>	<b>17.079.723,78</b>	<b>25,45%</b>

\* A taxa de custeio tem como referência a folha de contribuição dos segurados ativos projetada para os próximos 12 meses: R\$ 67.121.761,34

As alíquotas de contribuição atualmente praticadas são superiores ao custo normal calculado. Desta forma, recomendamos a manutenção das alíquotas de contribuição em vigor.

### Contribuições Previstas para o Próximo Exercício - Plano de Custeio em Vigor

Segurado	Contribuição em R\$	Alíquota Equivalente
Ente Público	13.310.245,27	19,83%
Servidor Ativo	7.383.393,75	11,00%
Servidor Inativo	5.290,34	0,01%
Pensionista	412,95	0,00%
<b>Receita Total</b>	<b>20.699.342,31</b>	<b>30,84%</b>



**NUPEC**  
Núcleo Universitário  
de Pesquisas Estudos e Consultoria

## 5 - Projeções Atuariais

## 5.1 Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias

Ano	Aposentadoria Programada	Reversão de Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2018	3.866.606,12	269.730,64	92.317,29	3.250,96	488.572,54	4.720.477,55
2019	4.384.503,36	314.656,97	91.701,53	3.448,27	467.105,01	5.261.415,14
2020	4.569.833,83	332.225,94	91.046,51	3.648,98	430.559,10	5.427.314,36
2021	5.502.227,39	399.505,44	90.349,72	3.887,37	424.888,06	6.420.857,98
2022	6.202.786,79	450.289,31	89.608,61	4.087,85	404.337,92	7.151.110,48
2023	6.620.393,02	506.409,64	88.820,52	4.302,29	398.104,14	7.618.029,61
2024	7.828.164,77	594.087,24	87.982,68	4.492,19	371.955,54	8.886.682,42
2025	8.803.282,06	659.816,20	87.092,26	4.677,46	366.392,60	9.921.260,58
2026	9.609.638,39	718.367,95	86.146,45	4.834,59	360.193,35	10.779.180,73
2027	10.294.382,94	785.097,90	85.142,42	4.950,99	354.015,80	11.523.590,05
2028	11.108.484,20	855.645,35	84.077,44	5.046,56	348.311,24	12.401.564,79
2029	11.916.432,03	931.648,17	82.948,93	5.125,28	342.217,41	13.278.371,82
2030	12.589.919,04	1.001.431,04	81.754,86	5.163,94	335.543,72	14.013.812,60
2031	14.090.951,67	1.116.776,01	80.493,69	5.198,86	315.456,18	15.608.876,41
2032	15.540.223,34	1.214.087,97	79.163,98	5.181,29	289.401,67	17.128.058,25
2033	17.492.806,07	1.380.258,12	77.764,68	5.173,37	276.255,41	19.232.257,65
2034	20.061.496,42	1.534.322,65	76.295,24	5.151,25	269.714,87	21.946.980,43
2035	22.348.508,06	1.715.446,63	74.755,54	5.077,94	262.288,19	24.406.076,36
2036	27.281.404,92	2.033.721,65	73.146,12	5.014,49	255.298,39	29.648.585,57
2037	30.428.266,45	2.260.086,93	71.468,11	4.904,93	247.811,26	33.012.537,68
2038	33.872.519,13	2.431.660,35	69.723,06	4.805,40	240.673,60	36.619.381,54
2039	37.529.818,89	2.651.620,97	67.913,01	4.696,14	233.491,90	40.487.540,91
2040	39.999.329,77	2.814.350,85	66.040,49	4.576,99	226.272,85	43.110.570,95
2041	43.106.323,11	3.013.249,69	64.108,54	4.446,66	218.888,98	46.407.016,98
2042	44.811.932,72	3.149.622,27	62.120,78	4.306,40	211.352,54	48.239.334,71
2043	45.952.167,96	3.254.352,28	60.081,67	4.156,39	203.677,56	49.474.435,86
2044	47.332.296,59	3.339.657,52	57.996,46	3.998,77	195.880,82	50.929.830,16
2045	47.900.179,76	3.367.227,60	55.871,10	3.834,14	187.980,67	51.515.093,27
2046	49.036.983,66	3.423.861,66	53.711,99	3.664,75	179.994,59	52.698.216,65
2047	49.375.989,07	3.415.839,60	51.525,81	3.491,45	171.942,78	53.018.788,71
2048	49.125.537,55	3.384.984,41	49.319,58	3.315,94	163.847,63	52.727.005,11
2049	48.567.423,96	3.371.211,10	47.100,44	3.138,90	155.732,89	52.144.607,29
2050	47.597.412,36	3.301.729,04	44.875,80	2.962,01	147.624,06	51.094.603,27
2051	46.219.704,82	3.211.615,50	42.653,34	2.785,72	139.546,52	49.616.305,90
2052	44.664.834,87	3.108.413,68	40.440,82	2.611,44	131.527,21	47.947.828,02
2053	43.111.833,41	2.995.948,55	38.245,93	2.439,54	123.595,03	46.272.062,46
2054	41.437.723,65	2.875.378,59	36.075,87	2.271,32	115.785,54	44.467.234,97
2055	39.699.895,41	2.746.463,13	33.937,12	2.106,51	108.132,61	42.590.534,78
2056	37.933.381,76	2.610.200,09	31.835,62	1.945,81	100.660,38	40.678.023,66
2057	36.143.193,75	2.467.249,11	29.777,04	1.789,48	93.386,56	38.735.395,94



<b>Ano</b>	<b>Aposentadoria Programada</b>	<b>Reversão de Aposentadoria Programada</b>	<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>Reversão de Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>Pensão por Morte de Ativo</b>	<b>Total</b>
2058	34.334.935,51	2.318.832,14	27.767,05	1.638,15	86.320,53	36.769.493,38
2059	32.514.634,62	2.165.629,14	25.811,15	1.491,93	79.469,83	34.787.036,67
2060	30.688.810,24	2.009.184,20	23.914,52	1.351,40	72.837,84	32.796.098,20
2061	28.864.448,14	1.850.976,85	22.081,92	1.217,03	66.424,09	30.805.148,03
2062	27.048.675,32	1.692.715,59	20.317,47	1.089,29	60.236,57	28.823.034,24
2063	25.248.846,23	1.535.544,72	18.624,90	968,33	54.294,41	26.858.278,59
2064	23.472.436,22	1.381.743,48	17.007,77	854,84	48.621,10	24.920.663,41
2065	21.726.939,82	1.232.562,15	15.469,35	748,94	43.238,12	23.018.958,38
2066	20.020.082,53	1.089.192,59	14.012,53	650,73	38.163,88	21.162.102,26
2067	18.359.398,33	953.425,21	12.639,33	560,65	33.414,05	19.359.437,57
2068	16.751.853,22	826.130,44	11.350,52	478,68	29.001,87	17.618.814,73
2069	15.203.707,07	708.367,67	10.145,45	404,88	24.937,73	15.947.562,80
2070	13.720.423,21	600.689,01	9.022,38	339,00	21.228,51	14.351.702,11
2071	12.306.827,57	503.575,35	7.979,18	280,81	17.876,72	12.836.539,63
2072	10.967.230,48	417.048,87	7.013,89	229,94	14.879,56	11.406.402,74
2073	9.705.452,74	340.962,46	6.124,83	185,97	12.229,11	10.064.955,11
2074	8.524.687,59	274.956,10	5.310,37	148,43	9.915,56	8.815.018,05
2075	7.427.359,72	218.547,21	4.568,63	116,82	7.929,03	7.658.521,41
2076	6.415.059,16	171.050,67	3.897,40	90,56	6.255,89	6.596.353,68
2077	5.488.521,06	131.679,24	3.294,10	69,07	4.874,28	5.628.437,75
2078	4.647.725,27	99.579,77	2.755,95	51,76	3.752,92	4.753.865,67
2079	3.891.999,60	73.867,69	2.280,17	38,05	2.853,86	3.971.039,37
2080	3.220.050,49	53.659,18	1.863,93	27,41	2.138,28	3.277.739,29
2081	2.629.773,06	38.099,78	1.504,15	19,29	1.575,43	2.670.971,71
2082	2.117.964,02	26.387,33	1.197,22	13,25	1.145,35	2.146.707,17
2083	1.680.315,48	17.788,53	938,95	8,86	830,43	1.699.882,25
2084	1.311.609,09	11.647,74	724,78	5,75	607,47	1.324.594,83
2085	1.005.872,28	7.390,57	549,90	3,62	448,05	1.014.264,42
2086	756.512,46	4.528,29	409,36	2,20	328,35	761.780,66
2087	556.672,48	2.666,39	298,25	1,29	236,14	559.874,55
2088	399.704,66	1.499,79	212,09	0,72	165,88	401.583,14
2089	279.332,46	799,34	146,80	0,38	113,47	280.392,45
2090	189.625,98	399,18	98,71	0,19	75,37	190.199,43
2091	124.928,75	183,99	64,44	0,09	48,46	125.225,73
2092	79.790,72	76,41	40,80	0,04	29,96	79.937,93



## 5.2 Projeção do Fluxo de Despesas Totais

<b>Ano</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Administrativas</b>	<b>Despesas com Auxílios</b>	<b>Total</b>
2018	4.720.477,55	1.517.390,89	3.785.130,37	10.022.998,81
2019	5.261.415,14	1.521.382,45	3.766.970,03	10.549.767,62
2020	5.427.314,36	1.525.719,83	3.769.681,63	10.722.715,82
2021	6.420.857,98	1.528.088,10	3.723.124,70	11.672.070,78
2022	7.151.110,48	1.530.753,23	3.691.364,51	12.373.228,22
2023	7.618.029,61	1.532.600,19	3.671.437,33	12.822.067,13
2024	8.886.682,42	1.533.798,11	3.607.131,47	14.027.612,00
2025	9.921.260,58	1.532.924,71	3.549.768,66	15.003.953,95
2026	10.779.180,73	1.532.037,12	3.501.766,32	15.812.984,17
2027	11.523.590,05	1.530.149,94	3.457.143,86	16.510.883,85
2028	12.401.564,79	1.526.531,69	3.400.811,05	17.328.907,53
2029	13.278.371,82	1.521.882,92	3.341.799,18	18.142.053,92
2030	14.013.812,60	1.516.437,65	3.288.189,32	18.818.439,57
2031	15.608.876,41	1.506.716,35	3.177.473,28	20.293.066,04
2032	17.128.058,25	1.496.115,40	3.068.454,25	21.692.627,90
2033	19.232.257,65	1.483.630,99	2.923.302,33	23.639.190,97
2034	21.946.980,43	1.467.051,08	2.734.776,51	26.148.808,02
2035	24.406.076,36	1.450.443,01	2.559.775,13	28.416.294,50
2036	29.648.585,57	1.430.182,17	2.226.979,82	33.305.747,56
2037	33.012.537,68	1.409.637,77	1.993.369,46	36.415.544,91
2038	36.619.381,54	1.386.977,60	1.741.209,32	39.747.568,46
2039	40.487.540,91	1.362.022,02	1.469.041,39	43.318.604,32
2040	43.110.570,95	1.337.273,04	1.263.663,92	45.711.507,91
2041	46.407.016,98	1.309.959,51	1.015.639,00	48.732.615,49
2042	48.239.334,71	1.283.922,09	848.900,15	50.372.156,95
2043	49.474.435,86	1.257.288,22	712.346,67	51.444.070,75
2044	50.929.830,16	1.227.966,71	556.924,48	52.714.721,35
2045	51.515.093,27	1.197.592,59	444.993,32	53.157.679,18
2046	52.698.216,65	1.164.927,64	295.162,40	54.158.306,69
2047	53.018.788,71	1.131.766,97	189.900,59	54.340.456,27
2048	52.727.005,11	1.098.772,92	117.659,30	53.943.437,33
2049	52.144.607,29	1.065.767,76	60.849,12	53.271.224,17
2050	51.094.603,27	1.031.715,58	26.130,55	52.152.449,40
2051	49.616.305,90	997.398,23	13.491,81	50.627.195,94
2052	47.947.828,02	962.364,56	9.065,27	48.919.257,85
2053	46.272.062,46	926.162,62	1.918,84	47.200.143,92
2054	44.467.234,97	889.344,70	0,00	45.356.579,67
2055	42.590.534,78	851.810,70	0,00	43.442.345,48
2056	40.678.023,66	813.560,47	0,00	41.491.584,13
2057	38.735.395,94	774.707,92	0,00	39.510.103,86



<b>Ano</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Administrativas</b>	<b>Despesas com Auxílios</b>	<b>Total</b>
2058	36.769.493,38	735.389,87	0,00	37.504.883,25
2059	34.787.036,67	695.740,73	0,00	35.482.777,40
2060	32.796.098,20	655.921,96	0,00	33.452.020,16
2061	30.805.148,03	616.102,96	0,00	31.421.250,99
2062	28.823.034,24	576.460,68	0,00	29.399.494,92
2063	26.858.278,59	537.165,57	0,00	27.395.444,16
2064	24.920.663,41	498.413,27	0,00	25.419.076,68
2065	23.018.958,38	460.379,17	0,00	23.479.337,55
2066	21.162.102,26	423.242,05	0,00	21.585.344,31
2067	19.359.437,57	387.188,75	0,00	19.746.626,32
2068	17.618.814,73	352.376,29	0,00	17.971.191,02
2069	15.947.562,80	318.951,26	0,00	16.266.514,06
2070	14.351.702,11	287.034,04	0,00	14.638.736,15
2071	12.836.539,63	256.730,79	0,00	13.093.270,42
2072	11.406.402,74	228.128,05	0,00	11.634.530,79
2073	10.064.955,11	201.299,10	0,00	10.266.254,21
2074	8.815.018,05	176.300,36	0,00	8.991.318,41
2075	7.658.521,41	153.170,43	0,00	7.811.691,84
2076	6.596.353,68	131.927,07	0,00	6.728.280,75
2077	5.628.437,75	112.568,75	0,00	5.741.006,50
2078	4.753.865,67	95.077,31	0,00	4.848.942,98
2079	3.971.039,37	79.420,79	0,00	4.050.460,16
2080	3.277.739,29	65.554,79	0,00	3.343.294,08
2081	2.670.971,71	53.419,43	0,00	2.724.391,14
2082	2.146.707,17	42.934,14	0,00	2.189.641,31
2083	1.699.882,25	33.997,65	0,00	1.733.879,90
2084	1.324.594,83	26.491,90	0,00	1.351.086,73
2085	1.014.264,42	20.285,29	0,00	1.034.549,71
2086	761.780,66	15.235,61	0,00	777.016,27
2087	559.874,55	11.197,49	0,00	571.072,04
2088	401.583,14	8.031,66	0,00	409.614,80
2089	280.392,45	5.607,85	0,00	286.000,30
2090	190.199,43	3.803,99	0,00	194.003,42
2091	125.225,73	2.504,51	0,00	127.730,24
2092	79.937,93	1.598,76	0,00	81.536,69



# NUPEC

Núcleo Universitário  
de Pesquisas Estudos e Consultoria

## 5.3 Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias

Ano	Patronal	Servidores	Compensação Previdenciária	Total
2018	14.108.859,99	7.832.442,85	0,00	21.941.302,84
2019	14.041.168,36	7.800.539,08	0,00	21.841.707,44
2020	14.051.275,70	7.806.066,56	0,00	21.857.342,26
2021	13.877.737,38	7.709.711,51	0,00	21.587.448,89
2022	13.759.353,06	7.655.117,01	0,00	21.414.470,07
2023	13.685.075,62	7.615.228,08	0,00	21.300.303,70
2024	13.445.379,13	7.499.088,89	0,00	20.944.468,02
2025	13.231.562,52	7.380.107,37	0,00	20.611.669,89
2026	13.052.636,49	7.280.459,33	0,00	20.333.095,82
2027	12.886.308,78	7.189.090,72	0,00	20.075.399,50
2028	12.676.331,41	7.072.881,81	0,00	19.749.213,22
2029	12.456.367,98	6.959.557,09	0,00	19.415.925,07
2030	12.256.540,26	6.848.110,49	0,00	19.104.650,75
2031	11.843.852,46	6.623.273,39	0,00	18.467.125,85
2032	11.437.490,19	6.408.694,35	0,00	17.846.184,54
2033	10.896.444,58	6.109.747,80	0,00	17.006.192,38
2034	10.193.725,23	5.730.879,38	0,00	15.924.604,61
2035	9.541.417,47	5.388.629,33	0,00	14.930.046,80
2036	8.300.941,71	4.709.856,54	0,00	13.010.798,25
2037	7.430.172,27	4.235.006,90	0,00	11.665.179,17
2038	6.490.259,56	3.744.616,09	0,00	10.234.875,65
2039	5.475.768,94	3.204.991,58	0,00	8.680.760,52
2040	4.710.236,02	2.802.063,74	0,00	7.512.299,76
2041	3.785.737,10	2.309.887,43	0,00	6.095.624,53
2042	3.164.227,43	1.967.571,98	0,00	5.131.799,41
2043	2.655.232,05	1.704.350,80	0,00	4.359.582,85
2044	2.075.904,58	1.401.645,84	0,00	3.477.550,42
2045	1.658.687,51	1.170.797,80	0,00	2.829.485,31
2046	1.100.201,19	888.217,46	0,00	1.988.418,65
2047	707.843,73	700.657,61	0,00	1.408.501,34
2048	438.568,41	574.002,67	0,00	1.012.571,08
2049	226.811,68	477.175,75	0,00	703.987,43
2050	97.400,14	395.869,14	0,00	493.269,28
2051	50.289,96	359.729,02	0,00	410.018,98
2052	33.790,28	340.103,53	0,00	373.893,81
2053	7.152,38	314.405,18	0,00	321.557,56
2054	0,00	299.086,30	0,00	299.086,30
2055	0,00	287.329,84	0,00	287.329,84
2056	0,00	275.190,05	0,00	275.190,05
2057	0,00	262.701,52	0,00	262.701,52



# NUPEC

Núcleo Universitário  
de Pesquisas Estudos e Consultoria

Ano	Patronal	Servidores	Compensação Previdenciária	Total
2058	0,00	249.915,23	0,00	249.915,23
2059	0,00	236.870,34	0,00	236.870,34
2060	0,00	223.637,15	0,00	223.637,15
2061	0,00	210.270,38	0,00	210.270,38
2062	0,00	196.854,84	0,00	196.854,84
2063	0,00	183.443,88	0,00	183.443,88
2064	0,00	170.132,57	0,00	170.132,57
2065	0,00	156.998,26	0,00	156.998,26
2066	0,00	144.108,36	0,00	144.108,36
2067	0,00	131.543,48	0,00	131.543,48
2068	0,00	119.368,43	0,00	119.368,43
2069	0,00	107.653,60	0,00	107.653,60
2070	0,00	96.456,08	0,00	96.456,08
2071	0,00	85.826,38	0,00	85.826,38
2072	0,00	75.808,64	0,00	75.808,64
2073	0,00	66.437,80	0,00	66.437,80
2074	0,00	57.737,70	0,00	57.737,70
2075	0,00	49.722,08	0,00	49.722,08
2076	0,00	42.392,92	0,00	42.392,92
2077	0,00	35.743,53	0,00	35.743,53
2078	0,00	29.764,14	0,00	29.764,14
2079	0,00	24.445,65	0,00	24.445,65
2080	0,00	19.777,85	0,00	19.777,85
2081	0,00	15.745,35	0,00	15.745,35
2082	0,00	12.322,03	0,00	12.322,03
2083	0,00	9.467,87	0,00	9.467,87
2084	0,00	7.132,31	0,00	7.132,31
2085	0,00	5.257,93	0,00	5.257,93
2086	0,00	3.780,83	0,00	3.780,83
2087	0,00	2.636,72	0,00	2.636,72
2088	0,00	1.770,59	0,00	1.770,59
2089	0,00	1.136,51	0,00	1.136,51
2090	0,00	692,80	0,00	692,80
2091	0,00	401,22	0,00	401,22
2092	0,00	224,69	0,00	224,69





## 5.4 Projeção do Fluxo de Receitas Totais

Ano	Receitas Previdenciárias	Rentabilidade do Patrimônio	Receitas de Parcelamentos	Aportes Complementares do Tesouro	Total
2018	21.941.302,84	6.520.154,39	0,00	2.084.667,67	30.546.124,90
2019	21.841.707,44	7.751.541,95	0,00	2.074.665,83	31.667.915,22
2020	21.857.342,26	9.018.630,81	0,00	2.076.159,25	32.952.132,32
2021	21.587.448,89	10.352.395,80	0,00	2.050.517,93	33.990.362,62
2022	21.414.470,07	11.691.493,31	0,00	2.033.025,94	35.138.989,32
2023	21.300.303,70	13.057.438,98	0,00	2.022.051,01	36.379.793,69
2024	20.944.468,02	14.470.902,57	0,00	1.986.634,43	37.402.005,02
2025	20.611.669,89	15.873.366,15	0,00	1.955.041,77	38.440.077,81
2026	20.333.095,82	17.279.533,58	0,00	1.928.604,38	39.541.233,78
2027	20.075.399,50	18.703.228,56	0,00	1.904.028,48	40.682.656,54
2028	19.749.213,22	20.153.534,92	0,00	1.873.003,08	41.775.751,22
2029	19.415.925,07	21.620.345,54	0,00	1.840.502,19	42.876.772,80
2030	19.104.650,75	23.104.428,67	0,00	1.810.976,45	44.020.055,87
2031	18.467.125,85	24.616.525,65	0,00	1.749.999,37	44.833.650,87
2032	17.846.184,54	26.088.960,74	0,00	1.689.956,95	45.625.102,23
2033	17.006.192,38	27.524.909,20	0,00	1.610.014,26	46.141.115,84
2034	15.924.604,61	28.875.024,70	0,00	1.506.183,31	46.305.812,62
2035	14.930.046,80	30.084.444,97	0,00	1.409.800,98	46.424.292,75
2036	13.010.798,25	31.164.924,87	0,00	1.226.513,32	45.402.236,44
2037	11.665.179,17	31.890.714,20	0,00	1.097.851,99	44.653.745,36
2038	10.234.875,65	32.385.006,23	0,00	958.974,30	43.578.856,18
2039	8.680.760,52	32.614.883,49	0,00	809.077,32	42.104.721,33
2040	7.512.299,76	32.542.050,51	0,00	695.965,26	40.750.315,53
2041	6.095.624,53	32.244.378,97	0,00	559.365,10	38.899.368,60
2042	5.131.799,41	31.654.384,15	0,00	0,00	36.786.183,56
2043	4.359.582,85	30.839.225,75	0,00	0,00	35.198.808,60
2044	3.477.550,42	29.864.510,02	0,00	0,00	33.342.060,44
2045	2.829.485,31	28.702.150,37	0,00	0,00	31.531.635,68
2046	1.988.418,65	27.404.587,76	0,00	0,00	29.393.006,41
2047	1.408.501,34	25.918.669,74	0,00	0,00	27.327.171,08
2048	1.012.571,08	24.297.872,63	0,00	0,00	25.310.443,71
2049	703.987,43	22.579.893,02	0,00	0,00	23.283.880,45
2050	493.269,28	20.780.652,39	0,00	0,00	21.273.921,67
2051	410.018,98	18.927.940,73	0,00	0,00	19.337.959,71
2052	373.893,81	17.050.586,56	0,00	0,00	17.424.480,37
2053	321.557,56	15.160.899,91	0,00	0,00	15.482.457,47
2054	299.086,30	13.257.838,72	0,00	0,00	13.556.925,02
2055	287.329,84	11.349.859,44	0,00	0,00	11.637.189,28
2056	275.190,05	9.441.550,07	0,00	0,00	9.716.740,12
2057	262.701,52	7.535.059,43	0,00	0,00	7.797.760,95



# NUPEC

Núcleo Universitário  
de Pesquisas Estudos e Consultoria

<b>Ano</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Rentabilidade do Patrimônio</b>	<b>Receitas de Parcelamentos</b>	<b>Aportes Complementares do Tesouro</b>	<b>Total</b>
2058	249.915,23	5.632.318,85	0,00	0,00	5.882.234,08
2059	236.870,34	3.734.959,91	0,00	0,00	3.971.830,25
2060	223.637,15	1.844.303,08	0,00	0,00	2.067.940,23
2061	210.270,38	0,00	0,00	0,00	210.270,38
2062	196.854,84	0,00	0,00	0,00	196.854,84
2063	183.443,88	0,00	0,00	0,00	183.443,88
2064	170.132,57	0,00	0,00	0,00	170.132,57
2065	156.998,26	0,00	0,00	0,00	156.998,26
2066	144.108,36	0,00	0,00	0,00	144.108,36
2067	131.543,48	0,00	0,00	0,00	131.543,48
2068	119.368,43	0,00	0,00	0,00	119.368,43
2069	107.653,60	0,00	0,00	0,00	107.653,60
2070	96.456,08	0,00	0,00	0,00	96.456,08
2071	85.826,38	0,00	0,00	0,00	85.826,38
2072	75.808,64	0,00	0,00	0,00	75.808,64
2073	66.437,80	0,00	0,00	0,00	66.437,80
2074	57.737,70	0,00	0,00	0,00	57.737,70
2075	49.722,08	0,00	0,00	0,00	49.722,08
2076	42.392,92	0,00	0,00	0,00	42.392,92
2077	35.743,53	0,00	0,00	0,00	35.743,53
2078	29.764,14	0,00	0,00	0,00	29.764,14
2079	24.445,65	0,00	0,00	0,00	24.445,65
2080	19.777,85	0,00	0,00	0,00	19.777,85
2081	15.745,35	0,00	0,00	0,00	15.745,35
2082	12.322,03	0,00	0,00	0,00	12.322,03
2083	9.467,87	0,00	0,00	0,00	9.467,87
2084	7.132,31	0,00	0,00	0,00	7.132,31
2085	5.257,93	0,00	0,00	0,00	5.257,93
2086	3.780,83	0,00	0,00	0,00	3.780,83
2087	2.636,72	0,00	0,00	0,00	2.636,72
2088	1.770,59	0,00	0,00	0,00	1.770,59
2089	1.136,51	0,00	0,00	0,00	1.136,51
2090	692,80	0,00	0,00	0,00	692,80
2091	401,22	0,00	0,00	0,00	401,22
2092	224,69	0,00	0,00	0,00	224,69

## 5.5 Projeção do Fluxo de Receitas e Despesas do RPPS

<b>Ano</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo Financeiro</b>	<b>Saldo Acumulado</b>
2093	30.546.124,90	10.022.998,81	20.523.126,09	129.192.365,88
2094	31.667.915,22	10.549.767,62	21.118.147,60	150.310.513,48
2095	32.952.132,32	10.722.715,82	22.229.416,50	172.539.929,98
2096	33.990.362,62	11.672.070,78	22.318.291,84	194.858.221,82
2097	35.138.989,32	12.373.228,22	22.765.761,10	217.623.982,92
2098	36.379.793,69	12.822.067,13	23.557.726,56	241.181.709,47
2099	37.402.005,02	14.027.612,00	23.374.393,02	264.556.102,49
2100	38.440.077,81	15.003.953,95	23.436.123,86	287.992.226,35
2101	39.541.233,78	15.812.984,17	23.728.249,61	311.720.475,96
2102	40.682.656,54	16.510.883,85	24.171.772,69	335.892.248,65
2103	41.775.751,22	17.328.907,53	24.446.843,69	360.339.092,34
2104	42.876.772,80	18.142.053,92	24.734.718,88	385.073.811,22
2105	44.020.055,87	18.818.439,57	25.201.616,30	410.275.427,52
2106	44.833.650,87	20.293.066,04	24.540.584,83	434.816.012,35
2107	45.625.102,23	21.692.627,90	23.932.474,33	458.748.486,69
2108	46.141.115,84	23.639.190,97	22.501.924,87	481.250.411,56
2109	46.305.812,62	26.148.808,02	20.157.004,60	501.407.416,16
2110	46.424.292,75	28.416.294,50	18.007.998,25	519.415.414,41
2111	45.402.236,44	33.305.747,56	12.096.488,88	531.511.903,29
2112	44.653.745,36	36.415.544,91	8.238.200,45	539.750.103,74
2113	43.578.856,18	39.747.568,46	3.831.287,72	543.581.391,45
2114	42.104.721,33	43.318.604,32	-1.213.882,99	542.367.508,47
2115	40.750.315,53	45.711.507,91	-4.961.192,38	537.406.316,09
2116	38.899.368,60	48.732.615,49	-9.833.246,89	527.573.069,20
2117	36.786.183,56	50.372.156,95	-13.585.973,39	513.987.095,81
2118	35.198.808,60	51.444.070,75	-16.245.262,15	497.741.833,66
2119	33.342.060,44	52.714.721,35	-19.372.660,91	478.369.172,76
2120	31.531.635,68	53.157.679,18	-21.626.043,50	456.743.129,26
2121	29.393.006,41	54.158.306,69	-24.765.300,28	431.977.828,98
2122	27.327.171,08	54.340.456,27	-27.013.285,19	404.964.543,79
2123	25.310.443,71	53.943.437,33	-28.632.993,62	376.331.550,17
2124	23.283.880,45	53.271.224,17	-29.987.343,72	346.344.206,45
2125	21.273.921,67	52.152.449,40	-30.878.527,73	315.465.678,72
2126	19.337.959,71	50.627.195,94	-31.289.236,23	284.176.442,49
2127	17.424.480,37	48.919.257,85	-31.494.777,48	252.681.665,01
2128	15.482.457,47	47.200.143,92	-31.717.686,45	220.963.978,55
2129	13.556.925,02	45.356.579,67	-31.799.654,65	189.164.323,90
2130	11.637.189,28	43.442.345,48	-31.805.156,20	157.359.167,70
2131	9.716.740,12	41.491.584,13	-31.774.844,01	125.584.323,69
2132	7.797.760,95	39.510.103,86	-31.712.342,91	93.871.980,78



# NUPEC

Núcleo Universitário  
de Pesquisas Estudos e Consultoria

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2018	5.882.234,08	37.504.883,25	-31.622.649,17	62.249.331,62
2019	3.971.830,25	35.482.777,40	-31.510.947,15	30.738.384,46
2020	2.067.940,23	33.452.020,16	-31.384.079,93	-645.695,47
2021	210.270,38	31.421.250,99	-31.210.980,61	-31.856.676,08
2022	196.854,84	29.399.494,92	-29.202.640,08	-61.059.316,16
2023	183.443,88	27.395.444,16	-27.212.000,28	-88.271.316,44
2024	170.132,57	25.419.076,68	-25.248.944,11	-113.520.260,55
2025	156.998,26	23.479.337,55	-23.322.339,29	-136.842.599,84
2026	144.108,36	21.585.344,31	-21.441.235,95	-158.283.835,79
2027	131.543,48	19.746.626,32	-19.615.082,84	-177.898.918,63
2028	119.368,43	17.971.191,02	-17.851.822,59	-195.750.741,22
2029	107.653,60	16.266.514,06	-16.158.860,46	-211.909.601,68
2030	96.456,08	14.638.736,15	-14.542.280,07	-226.451.881,75
2031	85.826,38	13.093.270,42	-13.007.444,04	-239.459.325,79
2032	75.808,64	11.634.530,79	-11.558.722,15	-251.018.047,94
2033	66.437,80	10.266.254,21	-10.199.816,41	-261.217.864,35
2034	57.737,70	8.991.318,41	-8.933.580,71	-270.151.445,06
2035	49.722,08	7.811.691,84	-7.761.969,76	-277.913.414,82
2036	42.392,92	6.728.280,75	-6.685.887,83	-284.599.302,65
2037	35.743,53	5.741.006,50	-5.705.262,97	-290.304.565,62
2038	29.764,14	4.848.942,98	-4.819.178,84	-295.123.744,46
2039	24.445,65	4.050.460,16	-4.026.014,51	-299.149.758,97
2040	19.777,85	3.343.294,08	-3.323.516,23	-302.473.275,20
2041	15.745,35	2.724.391,14	-2.708.645,79	-305.181.920,99
2042	12.322,03	2.189.641,31	-2.177.319,28	-307.359.240,27
2043	9.467,87	1.733.879,90	-1.724.412,03	-309.083.652,30
2044	7.132,31	1.351.086,73	-1.343.954,42	-310.427.606,72
2045	5.257,93	1.034.549,71	-1.029.291,78	-311.456.898,50
2046	3.780,83	777.016,27	-773.235,44	-312.230.133,94
2047	2.636,72	571.072,04	-568.435,32	-312.798.569,26
2048	1.770,59	409.614,80	-407.844,21	-313.206.413,47
2049	1.136,51	286.000,30	-284.863,79	-313.491.277,26
2050	692,80	194.003,42	-193.310,62	-313.684.587,88
2051	401,22	127.730,24	-127.329,02	-313.811.916,90
2052	224,69	81.536,69	-81.312,00	-313.893.228,90

## 6 - Parecer Atuarial

Este relatório de avaliação atuarial tem como objetivo identificar a situação financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2017 e dimensionar as Provisões Matemáticas do RPPS do Município de Mesquita. Com base em tais informações e no patrimônio informado pelo RPPS, foi apurado o resultado técnico do plano.

Em nossa opinião, a metodologia empregada e todas as hipóteses e premissas utilizadas são apropriadas e aplicáveis, e estão em conformidade com a legislação em vigor e com os princípios atuariais permitidos.

### Base de Dados

A qualidade da base de dados enviada pelo RPPS ao Núcleo Universitário de Pesquisas, Estudos e Consultoria foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. Porém, foram apuradas algumas inconsistências, e realizadas as retificações necessárias de acordo com as premissas descritas no item 2 deste relatório.

Ressaltamos que uma base de dados atualizada é de grande importância para a realização do cálculo, dado que a combinação das características dos servidores, como data de nascimento e admissão, remuneração, estado civil, sexo, atividade e tempo de contribuição anterior a admissão no município estão diretamente relacionadas com os resultados encontrados.

Destacamos a importância da informação de tempo de contribuição anterior a admissão no município, pois é adotada uma premissa conservadora para os servidores sem esta informação. Devido à ausência desta informação para a maioria dos servidores, foi previsto um percentual muito elevado de servidores ativos que já atingiram ou atingirão o direito ao benefício de aposentadoria nos próximos 12 meses, representando 1,89 da atual massa de segurados ativos.

Portanto, é necessária uma base de dados consistente referente aos segurados do RPPS, para que os resultados deste relatório reflitam o mais próximo possível da realidade do município.

## **Premissas e Parâmetros**

Atendendo ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas: Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos: IBGE 2012. Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.

A taxa real anual de juros considerada no cálculo foi de 6,00%, conforme estabelecido na meta atuarial do município. A rentabilidade real alcançada, no ano de 2017, foi superior à meta atuarial, conforme informações fornecidas pelo RPPS.

Nesta avaliação foi considerada uma taxa real anual de crescimento salarial de 1,00%. De acordo com informações fornecidas pelo RPPS, a taxa de crescimento salarial observada nos últimos três anos se deu de forma irregular. Por este motivo, foi mantida a taxa considerada na avaliação atuarial anterior. Recomendamos um acompanhamento, cuidadoso, da evolução dos vencimentos dos segurados de forma que seja possível ajustar esta premissa em avaliações atuariais futuras, caso as taxas de crescimento salarial se mantenham elevadas, minimizando assim perdas atuariais.

A taxa das despesas com auxílios foi estimada em 5,32%, de acordo com as despesas observadas nos últimos três exercícios.

Para os servidores sem informação de tempo de contribuição anterior à admissão no município será usada a premissa de idade de início de contribuição de 18 anos, sendo esta uma hipótese conservadora.

## **Plano de Custeio**

O Plano de Custeio do MESQUITAPREV está descrito na Lei nº 903 de 3 de junho de 2015 e Lei nº 947, de 16 de dezembro de 2015. A alíquota dos servidores é de 11,00% na forma descrita na legislação Federal e a alíquota de contribuição patronal é de 19,83%, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos ativos.



O Art. 1 da Lei nº 947 estabelece o equacionamento do déficit atuarial do RPPS através de uma alíquota suplementar por parte da Prefeitura Municipal de Mesquita, conforme tabela do item 2.7 deste relatório.

O valor presente das contribuições suplementares futuras calculado foi de R\$ 22.369.022,42, conforme sessão 4.5 deste relatório, e foi considerada como receita futura do RPPS na apuração do resultado.

### **Patrimônio e Parcelamentos**

Consideramos como patrimônio do MESQUITAPREV o valor de R\$ 108.669.239,79, valor referente ao Total Geral do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, referente ao sexto bimestre de 2017

Atualmente existem termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em vigor, conforme tabela abaixo.

<b>Num. Acordo</b>	<b>Data</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
215/2011	30/06/2011	0,00
468/2015	06/07/2015	0,00
959/2018	20/07/2018	11.386.406,53
983/2018	26/07/2018	2.423.428,56
984/2018	26/07/2018	11.304.200,29
1075/2018	30/08/2018	25.505.085,47
1080/2018	30/08/2018	12.800.299,22
<b>T O T A L</b>		<b>63.419.420,07</b>

### **Compensação Previdenciária**

Os valores estimados de compensação previdenciária não foram levados em consideração na apuração do resultado atuarial devido à inexistência de convênio entre o RPPS e o INSS para a formalização do processo de compensação previdenciária. As eventuais receitas de

compensação previdenciária percebidas poderão ser utilizadas na capitalização do sistema e na redução das despesas dos patrocinadores com a manutenção do plano de custeio. Os valores estimados de compensação previdenciária não foram levados em consideração na apuração do resultado atuarial devido à inexistência de convênio entre o RPPS e o INSS para a formalização do processo de compensação previdenciária.

Convém ressaltar para a importância do trabalho de compensação previdenciária para que seja possível otimizar os resultados encontrados no estudo atuarial. É necessário, ainda, atentar para os valores da Compensação Previdenciária a pagar, por conta dos encargos assumidos por outras instituições ao aposentar segurados com tempo de serviço e / ou contribuição no Município.

### **Resultados Atuariais**

O valor presente apurado das obrigações futuras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mesquita é de R\$ 388.990.957,75, incluindo o valor das despesas com auxílios e das despesas administrativas. As receitas futuras de contribuição previdenciária foram estimadas em R\$ 263.203.773,56.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder foram avaliadas em R\$ 54.494.559,39 e as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em R\$ 30.242.227,15. O Superávit Atuarial calculado foi de R\$ 46.301.475,67 e encontramos um custo total de 25,45% para os próximos 12 meses, tendo como referência a folha salarial dos servidores ativos efetivos.

### **Considerações Finais**

O sistema apresenta equilíbrio atuarial, portanto recomendamos a manutenção do plano de custeio atualmente em vigor.

Ressaltamos que deve ser realizado acompanhamento constante da massa de servidores para averiguar os custos e variações do plano.

É importante ressaltar também que os resultados apresentados nesta avaliação atuarial são sensíveis às variações das premissas e hipóteses utilizadas nos cálculos. Assim,





**NUPEC**  
Núcleo Universitário  
de Pesquisas Estudos e Consultoria

experiências observadas distintas das premissas utilizadas poderão implicar variações significativas nos resultados atuariais.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018.

**Hosannah M Santos F**  
**Atuário MIBA 1.038**



## Anexo I – Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas

Código	Título	Valor
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	62.367.764,12
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	0,00
2.2.2.5.4.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	0,00
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	62.367.764,12
2.2.2.5.5.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	30.242.227,15
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	30.242.227,15
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.5.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	54.494.559,39
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	292.326.699,93
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (-)	111.211.445,92
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (-)	63.201.274,55
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	63.419.420,07
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (-)	22.369.022,42
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (-)	22.369.022,42
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	0,00
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00



## Anexo III - Distribuições do Valor Presente dos Benefícios Futuros

### 1 Distribuição do Valor Presente dos Benefícios a Conceder

O VPBF dos benefícios a conceder é o valor atual de tudo o que será pago aos atuais servidores ativos efetivos, quando de sua entrada em benefício. Nesta seção apresentamos a sua distribuição entre estes servidores. A partir destas distribuições poderemos observar de que forma o VPBF sofre influência de diferentes fatores da massa de servidores, como idade, salário e tempo restante para a aposentadoria.

#### 1.1 Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual	Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média de VPBF (R\$)
18	<Tab3_1,1	<Tab3_1,2>	<Tab3_1,3>	<Tab3_1,4>	<Tab3_1,5>	<Tab3_1,6>
19	<Tab3_2,1	<Tab3_2,2>	<Tab3_2,3>	<Tab3_2,4>	<Tab3_2,5>	<Tab3_2,6>
20	<Tab3_3,1	<Tab3_3,2>	<Tab3_3,3>	<Tab3_3,4>	<Tab3_3,5>	<Tab3_3,6>
21	<Tab3_4,1	<Tab3_4,2>	<Tab3_4,3>	<Tab3_4,4>	<Tab3_4,5>	<Tab3_4,6>
22	<Tab3_5,1	<Tab3_5,2>	<Tab3_5,3>	<Tab3_5,4>	<Tab3_5,5>	<Tab3_5,6>
23	<Tab3_6,1	<Tab3_6,2>	<Tab3_6,3>	<Tab3_6,4>	<Tab3_6,5>	<Tab3_6,6>
24	<Tab3_7,1	<Tab3_7,2>	<Tab3_7,3>	<Tab3_7,4>	<Tab3_7,5>	<Tab3_7,6>
25	<Tab3_8,1	<Tab3_8,2>	<Tab3_8,3>	<Tab3_8,4>	<Tab3_8,5>	<Tab3_8,6>
26	<Tab3_9,1	<Tab3_9,2>	<Tab3_9,3>	<Tab3_9,4>	<Tab3_9,5>	<Tab3_9,6>
27	<Tab3_10,1	<Tab3_10,2>	<Tab3_10,3>	<Tab3_10,4>	<Tab3_10,5>	<Tab3_10,6>
28	<Tab3_11,1	<Tab3_11,2>	<Tab3_11,3>	<Tab3_11,4>	<Tab3_11,5>	<Tab3_11,6>
29	<Tab3_12,1	<Tab3_12,2>	<Tab3_12,3>	<Tab3_12,4>	<Tab3_12,5>	<Tab3_12,6>
30	<Tab3_13,1	<Tab3_13,2>	<Tab3_13,3>	<Tab3_13,4>	<Tab3_13,5>	<Tab3_13,6>
31	<Tab3_14,1	<Tab3_14,2>	<Tab3_14,3>	<Tab3_14,4>	<Tab3_14,5>	<Tab3_14,6>
32	<Tab3_15,1	<Tab3_15,2>	<Tab3_15,3>	<Tab3_15,4>	<Tab3_15,5>	<Tab3_15,6>
33	<Tab3_16,1	<Tab3_16,2>	<Tab3_16,3>	<Tab3_16,4>	<Tab3_16,5>	<Tab3_16,6>
34	<Tab3_17,1	<Tab3_17,2>	<Tab3_17,3>	<Tab3_17,4>	<Tab3_17,5>	<Tab3_17,6>
35	<Tab3_18,1	<Tab3_18,2>	<Tab3_18,3>	<Tab3_18,4>	<Tab3_18,5>	<Tab3_18,6>
36	<Tab3_19,1	<Tab3_19,2>	<Tab3_19,3>	<Tab3_19,4>	<Tab3_19,5>	<Tab3_19,6>
37	<Tab3_20,1	<Tab3_20,2>	<Tab3_20,3>	<Tab3_20,4>	<Tab3_20,5>	<Tab3_20,6>
38	<Tab3_21,1	<Tab3_21,2>	<Tab3_21,3>	<Tab3_21,4>	<Tab3_21,5>	<Tab3_21,6>
39	<Tab3_22,1	<Tab3_22,2>	<Tab3_22,3>	<Tab3_22,4>	<Tab3_22,5>	<Tab3_22,6>
40	<Tab3_23,1	<Tab3_23,2>	<Tab3_23,3>	<Tab3_23,4>	<Tab3_23,5>	<Tab3_23,6>
41	<Tab3_24,1	<Tab3_24,2>	<Tab3_24,3>	<Tab3_24,4>	<Tab3_24,5>	<Tab3_24,6>



# NUPEC

Núcleo Universitário  
de Pesquisas Estudos e Consultoria

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual	Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média de VPBF (R\$)
42	<Tab3_25,	<Tab3_25,2>	<Tab3_25,3>	<Tab3_25,4	<Tab3_25,5>	<Tab3_25,6>
43	<Tab3_26,	<Tab3_26,2>	<Tab3_26,3>	<Tab3_26,4	<Tab3_26,5>	<Tab3_26,6>
44	<Tab3_27,	<Tab3_27,2>	<Tab3_27,3>	<Tab3_27,4	<Tab3_27,5>	<Tab3_27,6>
45	<Tab3_28,	<Tab3_28,2>	<Tab3_28,3>	<Tab3_28,4	<Tab3_28,5>	<Tab3_28,6>
46	<Tab3_29,	<Tab3_29,2>	<Tab3_29,3>	<Tab3_29,4	<Tab3_29,5>	<Tab3_29,6>
47	<Tab3_30,	<Tab3_30,2>	<Tab3_30,3>	<Tab3_30,4	<Tab3_30,5>	<Tab3_30,6>
48	<Tab3_31,	<Tab3_31,2>	<Tab3_31,3>	<Tab3_31,4	<Tab3_31,5>	<Tab3_31,6>
49	<Tab3_32,	<Tab3_32,2>	<Tab3_32,3>	<Tab3_32,4	<Tab3_32,5>	<Tab3_32,6>
50	<Tab3_33,	<Tab3_33,2>	<Tab3_33,3>	<Tab3_33,4	<Tab3_33,5>	<Tab3_33,6>
51	<Tab3_34,	<Tab3_34,2>	<Tab3_34,3>	<Tab3_34,4	<Tab3_34,5>	<Tab3_34,6>
52	<Tab3_35,	<Tab3_35,2>	<Tab3_35,3>	<Tab3_35,4	<Tab3_35,5>	<Tab3_35,6>
53	<Tab3_36,	<Tab3_36,2>	<Tab3_36,3>	<Tab3_36,4	<Tab3_36,5>	<Tab3_36,6>
54	<Tab3_37,	<Tab3_37,2>	<Tab3_37,3>	<Tab3_37,4	<Tab3_37,5>	<Tab3_37,6>
55	<Tab3_38,	<Tab3_38,2>	<Tab3_38,3>	<Tab3_38,4	<Tab3_38,5>	<Tab3_38,6>
56	<Tab3_39,	<Tab3_39,2>	<Tab3_39,3>	<Tab3_39,4	<Tab3_39,5>	<Tab3_39,6>
57	<Tab3_40,	<Tab3_40,2>	<Tab3_40,3>	<Tab3_40,4	<Tab3_40,5>	<Tab3_40,6>
58	<Tab3_41,	<Tab3_41,2>	<Tab3_41,3>	<Tab3_41,4	<Tab3_41,5>	<Tab3_41,6>
59	<Tab3_42,	<Tab3_42,2>	<Tab3_42,3>	<Tab3_42,4	<Tab3_42,5>	<Tab3_42,6>
60	<Tab3_43,	<Tab3_43,2>	<Tab3_43,3>	<Tab3_43,4	<Tab3_43,5>	<Tab3_43,6>
61	<Tab3_44,	<Tab3_44,2>	<Tab3_44,3>	<Tab3_44,4	<Tab3_44,5>	<Tab3_44,6>
62	<Tab3_45,	<Tab3_45,2>	<Tab3_45,3>	<Tab3_45,4	<Tab3_45,5>	<Tab3_45,6>
63	<Tab3_46,	<Tab3_46,2>	<Tab3_46,3>	<Tab3_46,4	<Tab3_46,5>	<Tab3_46,6>
64	<Tab3_47,	<Tab3_47,2>	<Tab3_47,3>	<Tab3_47,4	<Tab3_47,5>	<Tab3_47,6>
65	<Tab3_48,	<Tab3_48,2>	<Tab3_48,3>	<Tab3_48,4	<Tab3_48,5>	<Tab3_48,6>
66	<Tab3_49,	<Tab3_49,2>	<Tab3_49,3>	<Tab3_49,4	<Tab3_49,5>	<Tab3_49,6>
67	<Tab3_50,	<Tab3_50,2>	<Tab3_50,3>	<Tab3_50,4	<Tab3_50,5>	<Tab3_50,6>
68	<Tab3_51,	<Tab3_51,2>	<Tab3_51,3>	<Tab3_51,4	<Tab3_51,5>	<Tab3_51,6>
69	<Tab3_52,	<Tab3_52,2>	<Tab3_52,3>	<Tab3_52,4	<Tab3_52,5>	<Tab3_52,6>
70	<Tab3_53,	<Tab3_53,2>	<Tab3_53,3>	<Tab3_53,4	<Tab3_53,5>	<Tab3_53,6>
Acima de 70	<Tab3_54,1>	<Tab3_54,2>	<Tab3_54,3>	<Tab3_54,4>	<Tab3_54,5>	<Tab3_54,6>
Total	<Tab3_55,	<Tab3_55,2>	<Tab3_55,3>	<Tab3_55,4	<Tab3_55,5>	<Tab3_55,6>



## 1.2 Distribuição por tempo restante para a aposentadoria

Esta distribuição nos revela o montante da provisão matemática que devemos constituir em um determinado espaço de tempo.

Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual	Idade Média	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média do VPBF (R\$)
Até 1 ano	<Tab4_1,1>	<Tab4_1,2>	<Tab4_1,3>	<Tab4_1,4>	<Tab4_1,5>	<Tab4_1,6>
2	<Tab4_2,1>	<Tab4_2,2>	<Tab4_2,3>	<Tab4_2,4>	<Tab4_2,5>	<Tab4_2,6>
3	<Tab4_3,1>	<Tab4_3,2>	<Tab4_3,3>	<Tab4_3,4>	<Tab4_3,5>	<Tab4_3,6>
4	<Tab4_4,1>	<Tab4_4,2>	<Tab4_4,3>	<Tab4_4,4>	<Tab4_4,5>	<Tab4_4,6>
5	<Tab4_5,1>	<Tab4_5,2>	<Tab4_5,3>	<Tab4_5,4>	<Tab4_5,5>	<Tab4_5,6>
6	<Tab4_6,1>	<Tab4_6,2>	<Tab4_6,3>	<Tab4_6,4>	<Tab4_6,5>	<Tab4_6,6>
7	<Tab4_7,1>	<Tab4_7,2>	<Tab4_7,3>	<Tab4_7,4>	<Tab4_7,5>	<Tab4_7,6>
8	<Tab4_8,1>	<Tab4_8,2>	<Tab4_8,3>	<Tab4_8,4>	<Tab4_8,5>	<Tab4_8,6>
9	<Tab4_9,1>	<Tab4_9,2>	<Tab4_9,3>	<Tab4_9,4>	<Tab4_9,5>	<Tab4_9,6>
10	<Tab4_10,1>	<Tab4_10,2>	<Tab4_10,3>	<Tab4_10,4>	<Tab4_10,5>	<Tab4_10,6>
11	<Tab4_11,1>	<Tab4_11,2>	<Tab4_11,3>	<Tab4_11,4>	<Tab4_11,5>	<Tab4_11,6>
12	<Tab4_12,1>	<Tab4_12,2>	<Tab4_12,3>	<Tab4_12,4>	<Tab4_12,5>	<Tab4_12,6>
13	<Tab4_13,1>	<Tab4_13,2>	<Tab4_13,3>	<Tab4_13,4>	<Tab4_13,5>	<Tab4_13,6>
14	<Tab4_14,1>	<Tab4_14,2>	<Tab4_14,3>	<Tab4_14,4>	<Tab4_14,5>	<Tab4_14,6>
15	<Tab4_15,1>	<Tab4_15,2>	<Tab4_15,3>	<Tab4_15,4>	<Tab4_15,5>	<Tab4_15,6>
16	<Tab4_16,1>	<Tab4_16,2>	<Tab4_16,3>	<Tab4_16,4>	<Tab4_16,5>	<Tab4_16,6>
17	<Tab4_17,1>	<Tab4_17,2>	<Tab4_17,3>	<Tab4_17,4>	<Tab4_17,5>	<Tab4_17,6>
18	<Tab4_18,1>	<Tab4_18,2>	<Tab4_18,3>	<Tab4_18,4>	<Tab4_18,5>	<Tab4_18,6>
19	<Tab4_19,1>	<Tab4_19,2>	<Tab4_19,3>	<Tab4_19,4>	<Tab4_19,5>	<Tab4_19,6>
20	<Tab4_20,1>	<Tab4_20,2>	<Tab4_20,3>	<Tab4_20,4>	<Tab4_20,5>	<Tab4_20,6>
21	<Tab4_21,1>	<Tab4_21,2>	<Tab4_21,3>	<Tab4_21,4>	<Tab4_21,5>	<Tab4_21,6>
22	<Tab4_22,1>	<Tab4_22,2>	<Tab4_22,3>	<Tab4_22,4>	<Tab4_22,5>	<Tab4_22,6>
23	<Tab4_23,1>	<Tab4_23,2>	<Tab4_23,3>	<Tab4_23,4>	<Tab4_23,5>	<Tab4_23,6>
24	<Tab4_24,1>	<Tab4_24,2>	<Tab4_24,3>	<Tab4_24,4>	<Tab4_24,5>	<Tab4_24,6>
25	<Tab4_25,1>	<Tab4_25,2>	<Tab4_25,3>	<Tab4_25,4>	<Tab4_25,5>	<Tab4_25,6>
26	<Tab4_26,1>	<Tab4_26,2>	<Tab4_26,3>	<Tab4_26,4>	<Tab4_26,5>	<Tab4_26,6>
27	<Tab4_27,1>	<Tab4_27,2>	<Tab4_27,3>	<Tab4_27,4>	<Tab4_27,5>	<Tab4_27,6>
28	<Tab4_28,1>	<Tab4_28,2>	<Tab4_28,3>	<Tab4_28,4>	<Tab4_28,5>	<Tab4_28,6>
29	<Tab4_29,1>	<Tab4_29,2>	<Tab4_29,3>	<Tab4_29,4>	<Tab4_29,5>	<Tab4_29,6>
30	<Tab4_30,1>	<Tab4_30,2>	<Tab4_30,3>	<Tab4_30,4>	<Tab4_30,5>	<Tab4_30,6>
31	<Tab4_31,1>	<Tab4_31,2>	<Tab4_31,3>	<Tab4_31,4>	<Tab4_31,5>	<Tab4_31,6>
32	<Tab4_32,1>	<Tab4_32,2>	<Tab4_32,3>	<Tab4_32,4>	<Tab4_32,5>	<Tab4_32,6>
33	<Tab4_33,1>	<Tab4_33,2>	<Tab4_33,3>	<Tab4_33,4>	<Tab4_33,5>	<Tab4_33,6>
34	<Tab4_34,1>	<Tab4_34,2>	<Tab4_34,3>	<Tab4_34,4>	<Tab4_34,5>	<Tab4_34,6>
35	<Tab4_35,1>	<Tab4_35,2>	<Tab4_35,3>	<Tab4_35,4>	<Tab4_35,5>	<Tab4_35,6>
36	<Tab4_36,1>	<Tab4_36,2>	<Tab4_36,3>	<Tab4_36,4>	<Tab4_36,5>	<Tab4_36,6>



Tempo Médio p/ Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual	Idade Média	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média do VPBF (R\$)
37	<Tab4_37,1	<Tab4_37,	<Tab4_37,3>	<Tab4_37,4>	<Tab4_37,5>	<Tab4_37,6
38	<Tab4_38,1	<Tab4_38,	<Tab4_38,3>	<Tab4_38,4>	<Tab4_38,5>	<Tab4_38,6
39	<Tab4_39,1	<Tab4_39,	<Tab4_39,3>	<Tab4_39,4>	<Tab4_39,5>	<Tab4_39,6
40	<Tab4_40,1	<Tab4_40,	<Tab4_40,3>	<Tab4_40,4>	<Tab4_40,5>	<Tab4_40,6
41	<Tab4_41,1	<Tab4_41,	<Tab4_41,3>	<Tab4_41,4>	<Tab4_41,5>	<Tab4_41,6
42	<Tab4_42,1	<Tab4_42,	<Tab4_42,3>	<Tab4_42,4>	<Tab4_42,5>	<Tab4_42,6
Total	<Tab4_44,1	<Tab4_44,	<Tab4_44,3>	<Tab4_44,4>	<Tab4_44,5>	<Tab4_44,6

## 2 Distribuição do Valor Presente dos Benefícios Concedidos

Este valor representa a responsabilidade do Regime Próprio com os atuais aposentados e pensionistas. A seguir apresentamos sua distribuição em relação a esta população. Poderemos, assim, observar de que forma o VPBF sofre influência do valor do benefício, da idade e do sexo do beneficiário.

### 2.1 Distribuição por tipo de benefício

Os benefícios concedidos estão divididos entre aposentadorias programadas (por idade e/ou contribuição, especial do professor e compulsória), aposentadorias por invalidez e pensões.

Tipo de Benefício	Quantidade	Percentual	Idade Média	Valor Médio do Benefício (R\$)	VPBF (R\$)
Aposentadoria Programada	<Tab6_1,1>	<Tab6_1,2>	<Tab6_1,4>	<Tab6_1,5>	<Tab6_1,6>
Aposentadoria por Invalidez	<Tab6_2,1>	<Tab6_2,2>	<Tab6_2,4>	<Tab6_2,5>	<Tab6_2,6>
Pensão	<Tab6_3,1>	<Tab6_3,2>	<Tab6_3,4>	<Tab6_3,5>	<Tab6_3,6>
Total	<Tab6_4,1>	<Tab6_4,2>	<Tab6_4,4>	<Tab6_4,5>	30.242.227,15



## 2.2 Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média de VPBF (R\$)
0	<Tab7_0,1>	<Tab7_0,2>	<Tab7_0,4>	<Tab7_0,5>	<Tab7_0,6>
1	<Tab7_1,1>	<Tab7_1,2>	<Tab7_1,4>	<Tab7_1,5>	<Tab7_1,6>
2	<Tab7_2,1>	<Tab7_2,2>	<Tab7_2,4>	<Tab7_2,5>	<Tab7_2,6>
3	<Tab7_3,1>	<Tab7_3,2>	<Tab7_3,4>	<Tab7_3,5>	<Tab7_3,6>
4	<Tab7_4,1>	<Tab7_4,2>	<Tab7_4,4>	<Tab7_4,5>	<Tab7_4,6>
5	<Tab7_5,1>	<Tab7_5,2>	<Tab7_5,4>	<Tab7_5,5>	<Tab7_5,6>
6	<Tab7_6,1>	<Tab7_6,2>	<Tab7_6,4>	<Tab7_6,5>	<Tab7_6,6>
7	<Tab7_7,1>	<Tab7_7,2>	<Tab7_7,4>	<Tab7_7,5>	<Tab7_7,6>
8	<Tab7_8,1>	<Tab7_8,2>	<Tab7_8,4>	<Tab7_8,5>	<Tab7_8,6>
9	<Tab7_9,1>	<Tab7_9,2>	<Tab7_9,4>	<Tab7_9,5>	<Tab7_9,6>
10	<Tab7_10,1>	<Tab7_10,2>	<Tab7_10,4>	<Tab7_10,5>	<Tab7_10,6>
11	<Tab7_11,1>	<Tab7_11,2>	<Tab7_11,4>	<Tab7_11,5>	<Tab7_11,6>
12	<Tab7_12,1>	<Tab7_12,2>	<Tab7_12,4>	<Tab7_12,5>	<Tab7_12,6>
13	<Tab7_13,1>	<Tab7_13,2>	<Tab7_13,4>	<Tab7_13,5>	<Tab7_13,6>
14	<Tab7_14,1>	<Tab7_14,2>	<Tab7_14,4>	<Tab7_14,5>	<Tab7_14,6>
15	<Tab7_15,1>	<Tab7_15,2>	<Tab7_15,4>	<Tab7_15,5>	<Tab7_15,6>
16	<Tab7_16,1>	<Tab7_16,2>	<Tab7_16,4>	<Tab7_16,5>	<Tab7_16,6>
17	<Tab7_17,1>	<Tab7_17,2>	<Tab7_17,4>	<Tab7_17,5>	<Tab7_17,6>
18	<Tab7_18,1>	<Tab7_18,2>	<Tab7_18,4>	<Tab7_18,5>	<Tab7_18,6>
19	<Tab7_19,1>	<Tab7_19,2>	<Tab7_19,4>	<Tab7_19,5>	<Tab7_19,6>
20	<Tab7_20,1>	<Tab7_20,2>	<Tab7_20,4>	<Tab7_20,5>	<Tab7_20,6>
21	<Tab7_21,1>	<Tab7_21,2>	<Tab7_21,4>	<Tab7_21,5>	<Tab7_21,6>
22	<Tab7_22,1>	<Tab7_22,2>	<Tab7_22,4>	<Tab7_22,5>	<Tab7_22,6>
23	<Tab7_23,1>	<Tab7_23,2>	<Tab7_23,4>	<Tab7_23,5>	<Tab7_23,6>
24	<Tab7_24,1>	<Tab7_24,2>	<Tab7_24,4>	<Tab7_24,5>	<Tab7_24,6>
25	<Tab7_25,1>	<Tab7_25,2>	<Tab7_25,4>	<Tab7_25,5>	<Tab7_25,6>
26	<Tab7_26,1>	<Tab7_26,2>	<Tab7_26,4>	<Tab7_26,5>	<Tab7_26,6>
27	<Tab7_27,1>	<Tab7_27,2>	<Tab7_27,4>	<Tab7_27,5>	<Tab7_27,6>
28	<Tab7_28,1>	<Tab7_28,2>	<Tab7_28,4>	<Tab7_28,5>	<Tab7_28,6>
29	<Tab7_29,1>	<Tab7_29,2>	<Tab7_29,4>	<Tab7_29,5>	<Tab7_29,6>
30	<Tab7_30,1>	<Tab7_30,2>	<Tab7_30,4>	<Tab7_30,5>	<Tab7_30,6>
31	<Tab7_31,1>	<Tab7_31,2>	<Tab7_31,4>	<Tab7_31,5>	<Tab7_31,6>
32	<Tab7_32,1>	<Tab7_32,2>	<Tab7_32,4>	<Tab7_32,5>	<Tab7_32,6>
33	<Tab7_33,1>	<Tab7_33,2>	<Tab7_33,4>	<Tab7_33,5>	<Tab7_33,6>
34	<Tab7_34,1>	<Tab7_34,2>	<Tab7_34,4>	<Tab7_34,5>	<Tab7_34,6>
35	<Tab7_35,1>	<Tab7_35,2>	<Tab7_35,4>	<Tab7_35,5>	<Tab7_35,6>
36	<Tab7_36,1>	<Tab7_36,2>	<Tab7_36,4>	<Tab7_36,5>	<Tab7_36,6>
37	<Tab7_37,1>	<Tab7_37,2>	<Tab7_37,4>	<Tab7_37,5>	<Tab7_37,6>
38	<Tab7_38,1>	<Tab7_38,2>	<Tab7_38,4>	<Tab7_38,5>	<Tab7_38,6>
39	<Tab7_39,1>	<Tab7_39,2>	<Tab7_39,4>	<Tab7_39,5>	<Tab7_39,6>
40	<Tab7_40,1>	<Tab7_40,2>	<Tab7_40,4>	<Tab7_40,5>	<Tab7_40,6>
41	<Tab7_41,1>	<Tab7_41,2>	<Tab7_41,4>	<Tab7_41,5>	<Tab7_41,6>
42	<Tab7_42,1>	<Tab7_42,2>	<Tab7_42,4>	<Tab7_42,5>	<Tab7_42,6>
43	<Tab7_43,1>	<Tab7_43,2>	<Tab7_43,4>	<Tab7_43,5>	<Tab7_43,6>
44	<Tab7_44,1>	<Tab7_44,2>	<Tab7_44,4>	<Tab7_44,5>	<Tab7_44,6>
45	<Tab7_45,1>	<Tab7_45,2>	<Tab7_45,4>	<Tab7_45,5>	<Tab7_45,6>



# NUPEC

Núcleo Universitário  
de Pesquisas Estudos e Consultoria

Faixa Etária	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	VPBF (R\$)	Média de VPBF (R\$)
46	<Tab7_46,1>	<Tab7_46,2>	<Tab7_46,4>	<Tab7_46,5>	<Tab7_46,6>
47	<Tab7_47,1>	<Tab7_47,2>	<Tab7_47,4>	<Tab7_47,5>	<Tab7_47,6>
48	<Tab7_48,1>	<Tab7_48,2>	<Tab7_48,4>	<Tab7_48,5>	<Tab7_48,6>
49	<Tab7_49,1>	<Tab7_49,2>	<Tab7_49,4>	<Tab7_49,5>	<Tab7_49,6>
50	<Tab7_50,1>	<Tab7_50,2>	<Tab7_50,4>	<Tab7_50,5>	<Tab7_50,6>
51	<Tab7_51,1>	<Tab7_51,2>	<Tab7_51,4>	<Tab7_51,5>	<Tab7_51,6>
52	<Tab7_52,1>	<Tab7_52,2>	<Tab7_52,4>	<Tab7_52,5>	<Tab7_52,6>
53	<Tab7_53,1>	<Tab7_53,2>	<Tab7_53,4>	<Tab7_53,5>	<Tab7_53,6>
54	<Tab7_54,1>	<Tab7_54,2>	<Tab7_54,4>	<Tab7_54,5>	<Tab7_54,6>
55	<Tab7_55,1>	<Tab7_55,2>	<Tab7_55,4>	<Tab7_55,5>	<Tab7_55,6>
56	<Tab7_56,1>	<Tab7_56,2>	<Tab7_56,4>	<Tab7_56,5>	<Tab7_56,6>
57	<Tab7_57,1>	<Tab7_57,2>	<Tab7_57,4>	<Tab7_57,5>	<Tab7_57,6>
58	<Tab7_58,1>	<Tab7_58,2>	<Tab7_58,4>	<Tab7_58,5>	<Tab7_58,6>
59	<Tab7_59,1>	<Tab7_59,2>	<Tab7_59,4>	<Tab7_59,5>	<Tab7_59,6>
60	<Tab7_60,1>	<Tab7_60,2>	<Tab7_60,4>	<Tab7_60,5>	<Tab7_60,6>
61	<Tab7_61,1>	<Tab7_61,2>	<Tab7_61,4>	<Tab7_61,5>	<Tab7_61,6>
62	<Tab7_62,1>	<Tab7_62,2>	<Tab7_62,4>	<Tab7_62,5>	<Tab7_62,6>
63	<Tab7_63,1>	<Tab7_63,2>	<Tab7_63,4>	<Tab7_63,5>	<Tab7_63,6>
64	<Tab7_64,1>	<Tab7_64,2>	<Tab7_64,4>	<Tab7_64,5>	<Tab7_64,6>
65	<Tab7_65,1>	<Tab7_65,2>	<Tab7_65,4>	<Tab7_65,5>	<Tab7_65,6>
66	<Tab7_66,1>	<Tab7_66,2>	<Tab7_66,4>	<Tab7_66,5>	<Tab7_66,6>
67	<Tab7_67,1>	<Tab7_67,2>	<Tab7_67,4>	<Tab7_67,5>	<Tab7_67,6>
68	<Tab7_68,1>	<Tab7_68,2>	<Tab7_68,4>	<Tab7_68,5>	<Tab7_68,6>
69	<Tab7_69,1>	<Tab7_69,2>	<Tab7_69,4>	<Tab7_69,5>	<Tab7_69,6>
70	<Tab7_70,1>	<Tab7_70,2>	<Tab7_70,4>	<Tab7_70,5>	<Tab7_70,6>
71	<Tab7_71,1>	<Tab7_71,2>	<Tab7_71,4>	<Tab7_71,5>	<Tab7_71,6>
72	<Tab7_72,1>	<Tab7_72,2>	<Tab7_72,4>	<Tab7_72,5>	<Tab7_72,6>
73	<Tab7_73,1>	<Tab7_73,2>	<Tab7_73,4>	<Tab7_73,5>	<Tab7_73,6>
74	<Tab7_74,1>	<Tab7_74,2>	<Tab7_74,4>	<Tab7_74,5>	<Tab7_74,6>
75	<Tab7_75,1>	<Tab7_75,2>	<Tab7_75,4>	<Tab7_75,5>	<Tab7_75,6>
76	<Tab7_76,1>	<Tab7_76,2>	<Tab7_76,4>	<Tab7_76,5>	<Tab7_76,6>
77	<Tab7_77,1>	<Tab7_77,2>	<Tab7_77,4>	<Tab7_77,5>	<Tab7_77,6>
78	<Tab7_78,1>	<Tab7_78,2>	<Tab7_78,4>	<Tab7_78,5>	<Tab7_78,6>
79	<Tab7_79,1>	<Tab7_79,2>	<Tab7_79,4>	<Tab7_79,5>	<Tab7_79,6>
80	<Tab7_80,1>	<Tab7_80,2>	<Tab7_80,4>	<Tab7_80,5>	<Tab7_80,6>
81	<Tab7_81,1>	<Tab7_81,2>	<Tab7_81,4>	<Tab7_81,5>	<Tab7_81,6>
82	<Tab7_82,1>	<Tab7_82,2>	<Tab7_82,4>	<Tab7_82,5>	<Tab7_82,6>
83	<Tab7_83,1>	<Tab7_83,2>	<Tab7_83,4>	<Tab7_83,5>	<Tab7_83,6>
84	<Tab7_84,1>	<Tab7_84,2>	<Tab7_84,4>	<Tab7_84,5>	<Tab7_84,6>
85	<Tab7_85,1>	<Tab7_85,2>	<Tab7_85,4>	<Tab7_85,5>	<Tab7_85,6>
86	<Tab7_86,1>	<Tab7_86,2>	<Tab7_86,4>	<Tab7_86,5>	<Tab7_86,6>
87	<Tab7_87,1>	<Tab7_87,2>	<Tab7_87,4>	<Tab7_87,5>	<Tab7_87,6>
88	<Tab7_88,1>	<Tab7_88,2>	<Tab7_88,4>	<Tab7_88,5>	<Tab7_88,6>
89	<Tab7_89,1>	<Tab7_89,2>	<Tab7_89,4>	<Tab7_89,5>	<Tab7_89,6>
90	<Tab7_90,1>	<Tab7_90,2>	<Tab7_90,4>	<Tab7_90,5>	<Tab7_90,6>
Acima de 90	<Tab7_91,1>	<Tab7_91,2>	<Tab7_91,4>	<Tab7_91,5>	<Tab7_91,6>
Total	<Tab6_4,1>	100,00%	<Tab6_4,5>	30.242.227,15	<Tab7_92,6>